agina numero 845 -

- = COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =
 - = Quartel em Aracaju, 17 de abril de 1.995 =
 - = BOLETIM INTERNO NÚMERO 070 UNIFORME 4º =

. Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

- = SERVIÇOS DI.RIOS =
- = ESCALA DE SERVIÇO =
- = SERVIÇO PARA O DIA 18/ABR/95 (TERÇA-FEIRA)

Coordenador de Operações, 1º horário, Major QOPM DINALDOE.M Coordenador de Operações, 2º horário, Major QOPM H.WILTONE.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1ºs Tens.FM GENÁRIO/CÉSAR.E.M
Oficial de Dia ao QCG, lº Tenente QOPM LENO
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM DARIO - CCS e Cabo PM LISBOA
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2038/2586/2590/242/353/3523C.C.S Guarda da S. S. P., Soldados nºs 1028 e 2266
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM GONDRA
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM MARCELO (1850)
C.C.S Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054)
Turno. 1º Set JOSEMILTON/Cb.FEITOSA/Sds. P.ROBERTO/ EDILEIDE
© GLEIDE 2º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES e Fem.MARIZETE.PFem 3º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Sds. VALDEMIR/Fem. EDIVÂNIA e MERCIAPFFem 4º Turno, 3º Sgt. TRANSPORTACION DE PROPERTO (EDITERDE CHERDE
Turno, 1º Sgt.JOSEMILTON/Cb.FEITOSA/Sds.P.ROBERTO/EDILEIDE e GLEIDE

- $= 2^{\underline{a}} P A R T E =$
- $= \underline{I} \underline{N} \underline{S} \underline{T} \underline{R} \underline{U} \underline{C} \underline{A} \underline{O} = (\underline{SEM} \underline{ALTERAÇÃO})$
- $= 3^{\underline{a}} P A R T E =$
- = ASSUNTOS GERAIS =

II - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se nesta Cor 1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS:

Odia 13 do corrente mês, por conclusão de dispensa do serviço, continua que de dispensa do serviço, continua que de dispensa do serviço e.

dia 16 do corrente mês, por conclusão de dispensa do serviço e, seguido para a APM/PE, a fim de participar do CAO/95, Capitão OPM DILSON FERRAZ DE SOUZA, RG. 1.166.729-5/SE;

DILSON FERRAZ DE SOUZA, RG. 1.125. DILSON FERRAZ DE SOUZA, RG. 1.200 dia 16 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, 12 Tenente QOPM ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, RG. 736.920-4/SE.

LCSA Dat. Continue ...

Página número 846 -

= Cont do Bol Int nº 070 de 17 Abr 95

2 - FUNÇÃO DE OFICIAL - RATIFICAÇÃO - Por conveniência do serviço, assuma a Direção do COPOM, o Capitão QOPM CARLOS MAGNO OR NELLAS SANTOS, RG. 1.166.736-8/SE, cumulativamente com a Chefia do nente QOPM MARCOS AURÉLIO MELO SILVA, RG. 714.442-3/SE, que continua no Comando do PCSv do 1º BPM.

III - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

- 1 APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS Apresentaram-se hoje nesta!
 Corporação, os seguintes policiais-militares:
- a). Por conclusão de férias regulamentares, o Soldado QPMP-O nº 1905 da CPGd JORGEVAL BENÍCIO DOS SANTOS, RG. 866.232-0/SE;
- b). Por conclusão de dispensa do serviço, o Soldado QPMP-O-Fem. nº 4142 do PPFem SANDRA LUIZA COSTA, RG. 594.318/SE;
- c). Por conclusão de licença para tratamento de saúde, o Soldado QPMP-O nº 3859 da 3ª Cia/lº BPM DERNIVAL SANTOS, RG. 720.894-4/SE.
- 2 FÉRIAS REGULAMENTARES CONCESSÃO De acordo com que preceitua o Art. 60 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamenta res, referente ao exercício de 1.994, a partir desta data, aos policiais militares pertencentes a 2ª Cia do 1º BFM abaixo discriminados, devendo se apresentar prontos para o serviço, no dia 07 Mai 95:
- 2º Sgt. QPMP-O nº 0252 JOSÉ CLENISON FARIAS DE ARAÚJO, RG:365.238-6; Cabos QPMP-O nºs 0595 EDINALDO PEREIRA MARQUES, RG. 526.968-1;
- 0469 JOSÉ ADILSON SANTOS LEÃO, RG. 499.521-0;
 Soldados QPMP-O nºs 0924 RENILSON ARAÚJO DOS SANTOS, RG.672.654-2;
 0988 ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS, RG. 775.967-3;
 1142 MANUEL UBALDO DOS SANTOS, RG. 338.627-9;
 1291 ANTONIO CARLOS SOARES DE SOUZA, RG. nº
 1.168.749-0;
 1417 GIVALDO DOS SANTOS (2º), RG. 804.131-8;
 - 1426 JOSÉ RAIMUNDO RAMOS PEREIRA, RG. 993. 109-2; 1510 JOSÉ RICARDO DOS SANTOS, RG. 525.913-5/SE.
- 3 DECLIRAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO DE FÉRIAS REGULTITATION DE CARAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO DE FÉRIAS REGULTITATION DE CARAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO DE FÉRIAS REGULTITATION DE CARAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO DE FÉRIAS REGULTITATION DE CARACTERISTA DE CONCRETA DE CONCRET

Foi publicadá na concessão para gozo posterior, no BI nº 220, de 07 Dez 94.

Fágina número 847 -

= Cont do Bol Int no 070 de 17 Abr 95

4 - DESTINO DE PRAÇA - Por conveniência do serviço, se guiu nesta data, para compor o DPM da cidade de RIACHUELO, o Soldado OPAP-O nº 3350 da 1ª Cia do 1º BPM EDINALDO ARAÚJO, RG. 631.876-2/SE.

5 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 10 das Disposições Transitórias da CF., combinado com o inciso V do Art. 35 da C.E.S., CONCEDO 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, aos policicis-militares abaixo, devendo se apresentar prontos para o serviço, no dia 22 do corrente mês.

- Soldados QPMP-O nºs 1522 do PCSv/4º BPM JORGE FERREIRA DE AZEVEDO RG. 738.491-8/SE;

1554 da CCSv ANTÔNIO COSTA SANTOS RG. 700.070-7/SE;

3948 da 2º/3º BPM JOILSON SANTOS AMORIM RG. 1.315.511-9/SE;

- 6 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SARGEMTO PM À DISPOSIÇÃO Com Oficio nº 0348/95-AG, datado de 12 do cor rente mes, foi apresentado ao Exmº Sr. Secretario de Estado da Segurança Pública deste Estado, a fim de ficar a disposição da Superin tendência da Polícia Civil, para exercer o cargo de Delegado Adjunto
 de Polícia, da cidade de SANTO AMARO DAS BROTAS/SE. o 3º Set. QPMP-O
 nº 325 da 4º Cia/1º BPM JOÃO BATISTA BISPO DOS SANTOS, RG.256.160-3/
 SE.
- 7 TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES Por conveniência do serviço, transfiro os policiais-militares abaixo, das se guintes Subunidades:
- a). Da 4º Cia do 1º BFM para a 3º Cia do 2º BFM, o 3º Sgt.QFMP-O nº 325 JOÃO BATISTA BISPO DOS SANTOS, RG. 256.160-3/SE;
- b). Da 1ª Cia do 1º BFM para a 3º Cia do 2º BFM, o Soldado CMF-O nº 3350 EDINALDO ARAÚJO, RG.631.376-2/SE;
- c). Da 2ª Cia do 1º BPM para a 4ª Cia do mesmo Batalhão, o Soldado ' OPMP_O nº 1977 JOSÉ WALFREDO SANTOS RIACHÃO, RG. 773.723-8/SE.
 - Republicada a transferência do Sd. PM acima, por ter saí o con incorreção, no constante do nº 3 do item IV, no BI nº 068, de 11 do corrente mês, por ter ido compor o Posto Policial da Terra Dira.
- 8 MUDANÇA DE NOMES DE GUERRA DE PRAÇAS PM AUTORIZAbolixo:
- Soldado QPMP-O nº 2065 da 3ª Cia/3º BFM IV.LDO VENÂNCIO SILVA, RG. 806.224-4/SE, de IV.ALDO para VENÂNCIO;
- Soldado QFMP-0 nº 4155 da CSE EDILSON DE JESUS SOMRES, RG. nº 1.202.680-3/SE, passando de DE JESUS para EDILSON;
- 4156 da CSE ERISVALDO LIMA PORTO, RG. 1.135.670-2/SE, passando de PORTO para LIMA.

Pensequência, os Cots. das Cias acima mencionadas, tomes provi-

= Cont do Bol Int nº 070 de 17 Abr 95 =

V = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - OFÍCIO - TRANSCRIÇÃO - Transcreve-se na integra o teor seguinte:

EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - SECRETARIA SEGURANÇA PUBLICA - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL - COORDENADORIA! DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR:

Senhor Comandante.

Através Ofício nº 101/95 de 10 de abril de 1995, o Cel' PM R/R MANOEL LUIZ LOPES - Coordenador de Polícia Cívil do Interior co municou a este Comando que em 14 de setembro de 1994, foi encaminhado a Justiça de Japaratuba/SE, dois (02) Inquéritos de Crime de EXTORSÃO, em os quais figura como indiciado, o 2º Ten QOPM BENÉ DE OLIVEIRA GRA-VATA.

Na oportunidade, reitera a V. Sª. protestos de estima e consideraçãs.

> (a). MANDEL LUIZ LOPES - Cel PM R/R Dir. Coord. Policia Giwill/Int.

Em consequência, os PM/1 e o PM/2, tomem conhecimento as devidas providencias.

- 2 CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO De acordo com a letra ¿ do nº 2 do § 1º do art. 50, do RDE, em vigor nesta Corporação, fican classificados na categoria do "COMPORTAMENTO OTIMO", os Policiais-Mili tares abaixo relacionados:
- á). Cabo JFMP-O nº 216 da 2ª SCI/SGI GILMAR RIBEIRO DA SILVA, RG. 317.173-6/SE, por não ter sofrido menhuma punição disciplinar no período de 05 (ginço) anos de efetivo serviço.
- b). Soldados QPMP-O nºs 1557 da CSE JOSÉ IZIDÓRIO DUS SANTOS, RG. 578.018/SE e 2767 da 1º Cia/3º BPM MANOEL FRANCISCO Des SANTOS, RG. 1.012.528-6/SE, por terem sofride apenas uma punição disci DETENÇÃO), no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço.
- 3 RECLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO De acordo com a letro 3 do nº 1 do § 7º do art. 50, do RDE, em vigor nesta Corporação, ficem 19019 ssifieddos pa categoria do "COMPORTAMENTO INSUFICIENTE", os Solda OS UPMP-D nºs 2595 da 3º Cia/3º BPM JACKSON VIEIRA SANTOS, RG. 1.103 172/SE e 3035 da 1º Cia/4º BPM AELDO FONSECA DOS SANTOS, RG. 1.103.137-4/SE, por não terem sofride nenhuma runição disciplinar oricdo de 62 (dois) anos de efetivo serviço.
- 4 IPM DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO De neordo com o crt. Codigo de Processo Penal Militar (CPPM), o 1º Ten JOPM EDUARDO CAR-SANTIAGO PEREIRA - Encorregado do Inquerito Policial Militar (IPM), SANTIAGO PEREIRA - Encarregado do Inquesta CLEMILSON DOS SANTOS, RG. 710.472-3/SE, para servir como Escrivão.

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 070 de 17 Abr 95 =

5 - CONSELHO DE DISCIPLINA - APRESENTAÇÃO DE SOLDADO PM - CO MUNICAÇÃO - Em Parte nº 02/95-CD de 11 de abril de 1995, o Cap JUSE PERICLES MENEZES DE GLIVEIRA - Presidente do CD, comunicou que o Soldado QPMP-O nº 1215 da 2º Cia/1º BPM ALMIR MUNIZ DOS SANTOE, subme tido a Conselho de Disciplina, ápresentou-se no dia 05 Abr 95, continuidade normal no Processo.

- 6 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO REQUERIMENTOS DESPA -CHADOS - Nos Requerimentos em que os Cabos OPMP-E nºs 137 JESÉ CILES-TIMO DA SILVI, RG. 478.630/SE e 667 MAGNO MATOS DES SINTES, RG. 207.-894-5/SE, ambis da 1ª Cir/Iº DPM, seliciteram Reconsideração de Ato sob a alegação de terem sido punidos injustamente, este Comando deu o seguinte despação. Defiro, por julgar procedente as alegações apresentadas, considerando que ambos além de não testemu nharem a occrrencia, siquer foram ouvides na Sindicancia ou no IPM;
 - b). Em consequência, anulo as punições impostas nos referidos militares em BI nº 064 de 05/04/95.
- 7 PUNIÇÃO DISCIPLIMAR APROVAÇÃO Aprovo as punições ' disciplinares abaixo, impostas pelos:
 - a). Comandante-de CCSv:

O 2º Sgt JPMP-4 nº 112 da CCSv WALTER LUIZ ROCHA FILHO. 86. 576.531-0/SE, per ter no dia 31 de março do corrente ano, durante a formatura do QCG, para a leitura do Beletim Interno, provocado e de sofiado o seu superior hierarquico na presença do superiores e subordinados 6ºs 107 e 108 do anexo I, com as agravantes do nº 2 e a lotro d) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do rrt. 17, tudo do RDE, transgressees medics), fica DETIDO per 04. (quatro) dias, permanece no Comportamento "OTIMO", devendo ser posto em liberdade no dia 21 corrente mes. Selução a Parte s/nº datada de 03 Abr 95, firmada 1º Sgt QPMP-4 nº 101 JGSÉ RAMOS LIMA, devidemente encaminhada.

b). Comandante da CPTran:

O'Soldada QPMP-O nº 3427 da CPTran JOSÉ HERCÍLIO DOS Soldada della di de abril de 1995, as 14: heras, quando do serviço no Av. Nova Saneamente, proximo ao Poste peripe II, deixado de cumprimentar Superior Hierarquico, sende rainpidente em folto desto natureza (nºs 07 e 100 de anexo I, com as agra Votas des nºs 3 e lotras a) e e) de nº 06 de ert. 18 e a atenuante i no 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões médias), fion DETIDA 17, tude do Rose, transporte no Comportamente "SCH", doonde ser poste em libordade no dia 21 de corrente mês. Salução a Par s/nº-95 de 10/04/95 do Sr. Ton-Col QOPM JAIRTON - Chafe do AG/2 , vidomento oncaminhada.

O Soldede GPMP-O nº 3786 da CPTran WELLIGTON RODRÍGUES! O Soldedo QPMP-U nº 2700 dia Ol do abril de 1995, às 14: harns, quando do serviço na Av. Neva Sanonmento proxima na Pasto ripe II deixado do cumprimentar Superior Hierarquica, (nºs 37 o de anexo I, com as agravantes das letras a) e e) do art, 17, tudo na Tran transgressoes modias, fica DETIDO por 02 (dois) dias transgressoes modias, fica DELIDO por de posto en liber-de no de manece no Comportamento "80M", devendo ser posto en liber-Permanece no Comportamento "Bull, develos s/n=95 de 10/04/95, solução a Parte s/n=95 de 10/04/95, se no dia 19 do corrente mes. Solução de AG/2, devidamente enco-ir ada. Sr. Ten-Cel 70PM JAIRTON - Chefe da AG/2, devidamente enco-ir ada. cas Dat. Sastis . .

= Cont do Bol Int nº 070 de 17 Abr 95 =

e). Chefe do EM do ĈPI:

O Soldado QPMP-O nº 3443 da 3º Cia/4º BPM LUIZ ALBERTO '
gencia Bancaria da cidade de Monte Alegre, por ter quando de serviço na Artrado na mesma por motivo futil e la permanecendo desnecessariamente '
trado na mesma por motivo futil e la permanecendo desnecessariamente '
trado na mesma por motivo futil e la permanecendo desnecessariamente '
trado na mesma por motivo futil e la permanecendo desnecessariamente '
trado na mesma por motivo futil e la permanecendo desnecessariamente '
trado na mesma por motivo futil e la permanecendo desnecessariamente '
trado na isso deixou de cumprir normas regulamentares na esfera de
bida, trabalhado mal por falta de atenção no serviço, contribuido para
car em que deveria estar por falta de atenção no serviço, contribuido para
car em que deveria estar por força de disposição legal, conversando e
distraido no serviço (nºs 07, 17, 19, 21, 22, 31 e 58 do anexo I, com
do nº 1 do art. 17, tudo do R-4, transgressões gravos), fica PRESO por
vendo ser posto em liberdade po dia 25 do corrente mês. Solução à Sindicância Sumaria presidida pelo Cap QOPM JOSÉ CARLOS PEDROSO ASSUMPÇAC,
devidamente encaminhada.

O'Soldado JPMP-O nº 695 da 3ª Cia/3º BPM CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS (1º), RG. 344.082-6/SE, por ter faltado com a verdade e prejudicado ações de ordem judicial ou policial e por ter deixado de oumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições, (nºs Ol, O7. e 12 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e as letras a) e c) do nº O6 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do R-4, transgrassões médias), fina DETIDO por O8 (oito) dias em sua Subunidade, permanece no Comportámento "BOM", devendo ser posto em liberda de no dia 25 do morrente mês. Solução a determinação contida no nº 3, do item II, do nº 4, do item VI, do BI nº O62 datado de O3 Abr 95,

PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM.

COMANDANTE GERAL DA PISE.

ery